LEI COMPLEMENTAR Nº 285, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n° 56, de 14 de outubro de 2005, Lei Complementar n° 248, de 22 de outubro de 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo IV da Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º O Anexo V da Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º O Anexo VII da Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 4º O Anexo I da Lei Complementar nº 248, de 22 de outubro de 2019, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo IV desta Lei Complementar.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005 e da Lei Complementar nº 248, de 22 de outubro de 2019, naquilo em que não modificadas pela redação desta Lei Complementar.

Art. 6° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações previstas no orçamento em vigor.

Art. 7° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Lei Complementar nº 285, de 15 de fevereiro de 2022)

"**ANEXO IV**

(Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005)

"**DESCRIÇÃO DOS CARGOS MANTIDOS**

.....

OCUPAÇÕES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO SUPERIOR - NAS

.....

6. ENFERMEIRO

.....

6.4. Vagas: 22.

....." (N.R.)

São Lourenço do Oeste - SC, de 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

ANEXO II

(Lei Complementar nº 285, de 15 de fevereiro de 2022)

"**ANEXO V**

(Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005)

"**DESCRIÇÃO DOS CARGOS CRIADOS PELA PRESENTE LEI COMPLEMENTAR**

.....

OCUPAÇÕES DE NÍVEL TÉCNICO ADMINISTRATIVO - NAT

4. TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

.....

4.4. Vagas: 68.

.....

OCUPAÇÕES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO SUPERIOR - NAS

.....

11. **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

.....

11.4. Vagas: 05.

.....

22. TECNÓLOGO EM EDIFICAÇÕES

.....

22.4. Vagas: 05.

....." (N.R.)

São Lourenço do Oeste - SC, de 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

ANEXO III

(Lei Complementar nº 285, de 15 de fevereiro de 2022)

"**ANEXO VII**

(Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005)

QUADRO RESUMO DE VAGAS

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	VAGAS
OCUPAÇÕES DE NÍVEL OPERACIONAL BÁSICO - NOB	.....	.....
OCUPAÇÕES DE NÍVEL TÉCNICO ADMINISTRATIVO - NAT	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	68
	.....	.....
OCUPAÇÕES DE NIVEL ADMINISTRATIVO SUPERIOR - NAS	.....	.....
	ENFERMEIRO	22
	.....	.....
	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	05
	.....	.....
	TECNÓLOGO EM EDIFICAÇÕES	05
	.....	.....

....."". (N.R.)

São Lourenço do Oeste - SC, de 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

ANEXO IV

(Lei Complementar nº 285, de 15 de fevereiro de 2022)

"**ANEXO I**

(Lei Complementar nº 248, de 22 de outubro de 2019)

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO

VAGAS	CARGO	HABILITAÇÃO
.....	.....	.....
03	Orientador Social II	.....
.....	.....	.....

....."**.** (N.R.)

São Lourenço do Oeste - SC, de 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal